

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
Processo Adm: Nº 1037/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de alimentação pronta no município de Cianorte/PR

valor total: R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Empresa vencedora: RESTAURANTE E BUFFET KALAHU LTDA. (82218744000141) com o lote 1 no valor total de R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte reais).

GUAPOREMA (PR), 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO CASTIGLIONI
AUTORIDADE DE PROMOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
Processo Adm: Nº 1037/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de alimentação pronta no município de Cianorte/PR.

Valor total: R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte reais).

Empresa vencedora: RESTAURANTE E BUFFET KALAHU LTDA. (82218744000141) com o lote 1 no valor total de R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte reais).

A autoridade municipal do MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUAPOREMA (PR), 10 de fevereiro de 2025.

GILBERTO CASTIGLIONI
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 03-2025-PMJ

Tramitado todas as fases da Dispensa Eletrônica, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitua o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torno público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto contratação de empresa para confecção e emissão de 3.300 carnes de IPTU do ano de 2025, a favor da empresa **CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ nº 37.420.039/0001-78, com o valor de **R\$ 6.237,00** (seis mil duzentos e trinta e sete reais).

Jussara-PR, 11 de fevereiro de 2025.

Moacir Luiz Pereira Valentini
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1103 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Seguem os termos aditivos contratuais elaborados durante o atual mês corrente:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: JEAN MARCEL MARINATO MARQUES, CNPJ/CPF: 14.609.058/0001-41
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão nº 67/2022
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros) - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO AMENORTE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor contratual de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: A M PEREIRA BRAGA LIMA - LTDA, CNPJ/CPF: 11.853.481/0001-02
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão nº 21/2024
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição fracionada e eventual de produtos que compõem a cesta básica para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS do município de Indianópolis/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor contratual de R\$ 52.151,73 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).

Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6989/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O senhor Adriano Strazza, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara - Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 91666189 SSP/PR., para o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Manutenção e Conservação das Vias Rurais, Símbolo CC2, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 10 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6981/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder às servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas, Função Gratificada com percentual de 10% do inicial de Carreira que o Servidor se encontra, de acordo com o Artigo 71 § 4º e Artigo 75 item III da Lei Municipal nº 990/06 de 24/07/2006, do Magistério Público do Município de Jussara, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

NOMES	MATRICULA	DATA DE ADMISSÃO
DENISE APARECIDA DOS SANTOS ROMAGNOLO	7544	09/06/2003
IVONE APARECIDA DELANTONIA	61271	03/02/2006
SONIA MARIA ROES	61514	01/03/2007

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 07 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1103 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, § 4º, CONVOCAM, representantes de associações de classes e a população em geral para, no dia 27/02/2025, quarta-feira, às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá:

I - Na Demonstração da Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais, Saúde e Assistência Social, relativas ao 3º Quadrimestre de 2024.

Indianópolis - Pr., em 11 de fevereiro de 2025.

Paulo Cesar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis

Ademir Flor da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores

José Lourenço Tormena
Secretária Municipal de Saúde

Sônia Aparecida Martins Ribeiro
Secretária Municipal de Assistência Social

www.indianopolis.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6987/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o cargo de Diretor de Indústria e Comércio, Símbolo CC2 - conforme a Lei Municipal de nº 1.871/2022 de 07 de dezembro de 2022, o Senhor Elison Pereira da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 23114975 SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025 e ainda, revogando o Decreto nº 6.975/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 10 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6986/2025

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.871/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, Ronaldo de Lima, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 50861244 SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Função Gratificada - FG-4 de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo, responder por encargo de outra natureza de Coordenador da Frota Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data com efeitos retroativos à partir de 01 de fevereiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Jussara, 10 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa Eletrônica Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA torna público que realizará no dia 17 de fevereiro de 2025, às 08:15 horas, no portal da BLL (bllcompras.com), Dispensa Eletrônica com disputa, sob julgamento de menor preço por LOTE, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para realização de serviços, de forma eventual, de desinsetização, dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água, caixas de gordura e fossas pertencentes aos prédios públicos municipais de Guaporema/PR.

A Pasta com o inteiro teor do aviso de contratação e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br>) e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr, 11 de fevereiro de 2025.

Claudio Batista Pereira
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

ERRATA

Em publicação referente a Prefeitura do Município de Jussara, do dia 07/02/2025, página B-2, Edição: 9360, Jornal "TRIBUNA DE CIANORTE", na Portaria de nº 049/2025, onde se lê: Função Gratificada - FG-4 de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento, leia-se: Função Gratificada - FG-4 de 50% (cinquenta) por cento sobre seu vencimento.

Jussara-Pr., 10 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6985/2025

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.871/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, Talita Soares Frago Ramos, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8279453-0 SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, Função Gratificada - FG-4 de 50% (cinquenta) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo, responder por encargo de outra natureza de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data com efeitos retroativos à partir de 01 de fevereiro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Jussara, 10 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 1/2025
Processo dispensa N.º 1/2025.

Data da assinatura: 11/02/2025.

Partes: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA a empresa RESTAURANTE E BUFFET KALAHU LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de alimentação pronta no município de Cianorte/PR.

Valor: R\$= 39.920,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Forma de Pagamento: pagamento a vista.

Prazo de Execução: 1826 dias

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr.

Guaporema, 11 de fevereiro de 2025.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6988/2025

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR - O senhor Egidio Roberto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara - Pr., Portador da Cédula de Identidade RG nº 50222640 SSP/PR., para o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Organização, Limpeza e Manutenção Setorial, Símbolo CC3.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 10 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6984/2025

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.871/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, Diane Roberta Giroto Cavichione, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9525405-8 SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Função Gratificada - FG-4 de 80% (oitenta) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo, responder por encargo de outra natureza de Agente de Contratação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data com efeitos retroativos à partir de 01 de fevereiro de 2025 e ainda, revogando a Portaria nº 102/2023 de 11 de abril de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Jussara, 10 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2025-PMJ

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.
CONTRATADA: CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 37.420.039/0001-78.
OBJETO: contratação de empresa para confecção e emissão de 3.300 carnes de IPTU do ano de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 03/2025.
VALOR GLOBAL: R\$: 6.237,00 (Seis mil, duzentos e trinta e sete reais).
VALIDADE: até 11 de maio de 2025.

Jussara-Pr. 11 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320 - tel.: 044-3628-1212
E-Mail: rh@jussara.pr.gov.br
CEP 87.230-000 - CNPJ 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº 6983/2025

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.871/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, Adrielle Batista Vieira de Mattos, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12524456-4 SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Função Gratificada - FG-4 de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo, responder por encargo de outra natureza no setor de planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data com efeitos retroativos à partir de 01 de fevereiro de 2025 e ainda, revogando a Portaria nº 124/2023 de 05 de maio de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Jussara, 10 de fevereiro de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal